

Requisitos para a Apresentação de Propostas de Cursos Novos (APCN)

Medicina I

As orientações contidas neste documento se referem a propostas de mestrado acadêmico e doutorado e de mestrado profissional. O documento considera a legislação e regulamentação vigentes e que podem ser consultadas na página eletrônica da Capes, as quais orientam a submissão de propostas de cursos novos.

Coordenador da Área: José Antônio Rocha Gontijo
Coordenador Adjunto de Programas Acadêmicos: Carlos Cezar Fritscher
Coordenador Adjunto de Programas Profissionais: Wolnei Caumo

2016

Sumário

ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO	3
1. PROPOSTA DO CURSO	3
2. CORPO DOCENTE.....	4
3. PRODUÇÃO INTELECTUAL	4
4. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA.....	5
ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS DE DOUTORADO	6
1. PROPOSTA DO CURSO	6
2. CORPO DOCENTE.....	7
3. PRODUÇÃO INTELECTUAL	7
4. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA.....	8
5. OUTRAS RECOMENDAÇÕES	8
ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS DE MESTRADO PROFISSIONAL.....	9
1. PROPOSTA DO CURSO	9
2. CORPO DOCENTE.....	10
3. PRODUÇÃO INTELECTUAL	11
4. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA.....	11
5. OUTRAS RECOMENDAÇÕES	12

A proposta de um curso de Doutorado formulada a partir de um curso de Mestrado existente deve evidenciar a articulação entre os dois níveis, para garantir a organicidade entre área (s), linha (s) de pesquisa e disciplinas. A partir da aprovação do Doutorado, Mestrado e Doutorado acadêmicos na mesma IES serão considerados como um único Programa e, portanto, avaliados quanto ao corpo docente completo atuante nos dois cursos, independente do credenciamento parcial de alguns docentes para orientar no mestrado e/ou no doutorado. Programas acadêmicos são avaliados separadamente de Programas de Mestrado Profissional, com métricas e características próprias. Mestrado Profissional é considerado programa individual, separado de Programa Acadêmico. A atribuição de nota 4 a curso de Mestrado Profissional ou Acadêmico não é condição suficiente para a proposição de um curso de Doutorado.

ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO

1. PROPOSTA DO CURSO

Recomendações da área no que se refere ao perfil do programa.

A proposta deve explicitar claramente quais são os seus objetivos e a justificativa para a sua implantação.

Compromisso Institucional: O compromisso institucional com a implantação do curso deve estar claramente explicitado mediante documento (s) da (s) instância (s) de deliberação superior da instituição. Não pode haver duplicação de cursos em uma mesma instituição, ou seja, na avaliação da proposta de curso novo será levada em consideração a existência de cursos assemelhados, na mesma sede, da mesma instituição.

Objetivos e Perfil do Egresso: Os objetivos do curso devem ser coerentes com os objetivos da área, isto é, deve haver compatibilidade dos propósitos do curso com o campo científico no qual a proposta se insere. Do mesmo modo, deve ser descrito o perfil esperado para o egresso titulado. A proposta deve evidenciar ainda que o grupo proponente já venha trabalhando na instituição, de forma articulada e previamente à apresentação da proposta, em grupos de pesquisa. Como princípio básico da pós-graduação senso estrito, os docentes e os discentes devem ter clara compreensão acerca das finalidades de um curso de mestrado, que não pode ser confundido com um curso de especialização (lato senso).

Relevância Temática, Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa: A relevância temática e os impactos locais, regionais ou nacionais do curso e, óbvia e prioritariamente, para o desenvolvimento e a geração de conhecimento novo, nas diferentes áreas de conhecimento estabelecidas para o mestrado acadêmico constituem aspectos importantes na avaliação da proposta. No curso proposto, deve estar justificada a pertinência da (s) área (s) de concentração e a íntima vinculação desta (s) com as linhas de pesquisa, os projetos em desenvolvimento e as dissertações finalizadas. As linhas e os projetos de pesquisa devem estar vinculados à proposta geral do curso. Projetos isolados são aceitos desde que representem contribuição efetiva para o curso ou que tenham potencial para a criação de novas linhas de atuação. Deve haver coerência entre os projetos de pesquisa e a infraestrutura disponível na instituição. Recomenda-se que o número de linhas de pesquisa seja coerente e que elas sejam articuladas às áreas de concentração e, não dependam exclusivamente de um único docente permanente. É incentivada a participação de alunos de graduação nos projetos em desenvolvimento. Projetos de pesquisa com financiamento por agências de fomento são particularmente valorizados.

Estrutura Curricular: A estrutura curricular, prioritariamente de caráter metodológico, deve contemplar o conjunto de disciplinas oferecidas e a forma de organização do curso (modular, flexível, com ou sem disciplinas obrigatórias etc.), além do número mínimo de créditos que

devem ser integralizados em disciplinas. A proposta deve ser coerente com o desenvolvimento das linhas e projetos de pesquisa, com clara distinção da formação de especialistas (*lato sensu*). De forma objetiva, a matriz curricular deve proporcionar formação em investigação científica, mediante a inclusão de disciplinas que possam fornecer aos alunos os fundamentos metodológicos para a prática da pesquisa e a divulgação de seus resultados.

Deve ser anexado o regimento do curso, no qual estejam claros os critérios de credenciamento de docentes, o processo e a periodicidade de seleção de alunos, o número de vagas e os critérios de avaliação. Para aprovação, a proposta deve receber nota 3 ou superior.

2. CORPO DOCENTE

Requisitos mínimos, estabelecidos pela área, para composição do corpo docente do novo curso.

O corpo docente deve ser constituído integralmente por professores com título de doutor. O conjunto de professores deve incluir pelo menos 10 docentes permanentes, 70% dos quais, no mínimo, com vínculo em tempo integral. Será permitida a participação do corpo docente em um curso/programa adicional, desde que esta participação não ultrapasse 30% do corpo docente permanente. Os docentes permanentes pertencentes à IES proponente devem estar trabalhando na instituição há pelo menos um ano em projetos e/ou linhas de pesquisa relacionadas com o curso proposto, além de terem produção científica relevante na área. Em caráter temporário, para as regiões norte, nordeste e centro-oeste aceita-se a participação em até 30% da composição do corpo docente permanente de professores de outras instituições públicas situadas nestas regiões. Esta participação como docentes permanentes, deve ser restrita a três cursos/programas de pós-graduação *stricto sensu*, sendo um deles Mestrado Profissional. O envolvimento de professores colaboradores ou visitantes, até 30% do corpo docente, não deve caracterizar dependência externa nem ser utilizado para o atendimento das exigências mínimas de produção técnica e/ou científica. Os docentes permanentes devem ter, em sua maioria, experiência na orientação, de alunos de graduação (trabalho de conclusão de curso e, sobretudo, em atividades de iniciação científica) e/ou de cursos de especialização; de preferência, que pelo menos parte dos docentes permanentes já tenha orientado mestres e/ou doutores.

3. PRODUÇÃO INTELECTUAL

Critérios e recomendações da área quanto à produção bibliográfica, técnica e/ou artística do corpo docente.

A produção intelectual (científica e técnica) dos docentes deve guardar íntima relação com a proposta do curso, a (s) área (s) de concentração e as linhas de pesquisa. Para alcançar a

nota 3, a produção intelectual média dos docentes permanentes deve corresponder a, no mínimo, 160 pontos no quadriênio anterior, além de que, 80% ou mais do corpo docente permanente deve apresentar uma produção intelectual individual de pelo menos, 160 pontos no quadriênio anterior (para métricas referenciais de produção, ver o Relatório de Avaliação de Área no período de avaliação anterior bem como aos critérios do WebQualis periódicos e demais indicadores de pontuação vigentes). Para efeito de pontuação, serão considerados apenas a publicação de artigos completos em periódicos e o registro de patentes, publicados em bases internacionais e pertinente a proposta apresentada.

4. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA

Recomendações específicas sobre o comprometimento institucional para a implantação e o êxito do curso novo (ex.: biblioteca, acesso à Internet, laboratórios etc.)

A instituição deve contar com: 1) laboratórios específicos e efetivamente vinculados ao desenvolvimento dos projetos de pesquisa bem como, que disponham de instalações e equipamentos adequados para a realização dos estudos; 2) biblioteca com acervo dos principais títulos, sobretudo os periódicos científicos mais importantes da área, em meio impresso ou eletrônicos; 3) salas para docentes e discentes, além de espaços necessários para as atividades administrativas. A existência de projetos de pesquisa vinculados ao corpo docente permanente com financiamento por agências de fomento é particularmente recomendada a implantação do Mestrado.

ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS DE DOUTORADO

1. PROPOSTA DO CURSO

Recomendações da área no que se refere ao perfil do programa.

A proposta deve explicitar claramente quais são os seus objetivos e a justificativa para a sua implantação.

Compromisso Institucional: O compromisso institucional com a implantação do curso deve estar claramente explicitado mediante documento (s) da (s) instância (s) de deliberação superior da instituição. Não pode haver duplicação de cursos em uma mesma instituição, ou seja, na avaliação da proposta de curso novo será levada em consideração a existência de cursos assemelhados na mesma instituição.

Objetivos e Perfil do Egresso: Os objetivos do curso devem ser coerentes com os objetivos da área, isto é, deve haver compatibilidade dos propósitos do curso com o campo científico no qual a proposta se insere. Do mesmo modo, deve ser descrito o perfil esperado para o egresso titulado. A proposta deve evidenciar ainda que o grupo proponente já venha trabalhando na instituição, de forma articulada e previamente à apresentação da proposta, em grupos de pesquisa. Como princípio básico da pós-graduação senso estrito, os docentes e os discentes devem ter clara compreensão acerca das finalidades de um curso de mestrado, que não pode ser confundido com um curso de especialização (lato senso).

Relevância Temática, Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa: A relevância temática e os impactos locais, regionais ou nacionais do curso e, óbvia e prioritariamente, para o desenvolvimento e a geração de conhecimento novo, nas diferentes áreas de conhecimento estabelecidas para o mestrado acadêmico constituem aspectos importantes na avaliação da proposta. No curso proposto, deve estar justificada a pertinência da (s) área (s) de concentração e a íntima vinculação desta (s) com as linhas de pesquisa, os projetos em desenvolvimento e as dissertações finalizadas. As linhas e os projetos de pesquisa devem estar vinculados à proposta geral do curso. Projetos isolados são aceitos desde que representem contribuição efetiva para o curso ou que tenham potencial para a criação de novas linhas de atuação. Deve haver coerência entre os projetos de pesquisa e a infraestrutura disponível na instituição. Recomenda-se que o número de linhas de pesquisa não dependa exclusivamente de um único docente permanente. É incentivada a participação de alunos de graduação nos projetos em desenvolvimento. A existência de projetos de pesquisa vinculados ao corpo docente permanente com financiamento por agências de fomento é particularmente necessária à implantação do Doutorado.

Estrutura Curricular: A estrutura curricular, prioritariamente de caráter metodológico, deve contemplar o conjunto de disciplinas oferecidas e a forma de organização do curso (modular, flexível, com ou sem disciplinas obrigatórias etc.), além do número mínimo de créditos que devem ser integralizados em disciplinas. A proposta deve ser coerente com o desenvolvimento

das linhas e projetos de pesquisa, com clara distinção da formação de especialistas (lato sensu). De forma objetiva, a matriz curricular deve proporcionar formação em investigação científica, mediante a inclusão de disciplinas que possam fornecer aos alunos os fundamentos metodológicos para a prática da pesquisa e a divulgação de seus resultados.

Deve ser anexado o regimento do curso, no qual estejam claros os critérios de credenciamento de docentes, o processo e a periodicidade de seleção de alunos, o número de vagas e os critérios de avaliação. Para aprovação, a proposta deve receber nota 4 ou superior.

2. CORPO DOCENTE

Requisitos mínimos, estabelecidos pela área, para composição do corpo docente do novo curso.

O corpo docente deve ser constituído integralmente por professores com título de doutor. O conjunto de professores deve incluir pelo menos 15 docentes permanentes, 70% dos quais, no mínimo, com vínculo em tempo integral. Será permitida a participação do corpo docente em um curso/programa adicional, desde que esta participação não ultrapasse 30% do corpo docente permanente. Os docentes permanentes pertencentes à IES proponente devem estar trabalhando na instituição há pelo menos um ano em projetos e/ou linhas de pesquisa relacionadas com o curso proposto, além de terem produção científica relevante na área. Em caráter temporário, para as regiões norte, nordeste e centro-oeste aceita-se a participação em até 30% da composição do corpo docente permanente de professores de outras instituições públicas situadas nestas regiões. Esta participação como docentes permanentes, deve ser restrita a três cursos/programas de pós-graduação *stricto sensu*, sendo um deles Mestrado Profissional. O envolvimento de professores colaboradores ou visitantes, até 30% do corpo docente, não deve caracterizar dependência externa nem ser utilizado para o atendimento das exigências mínimas de produção técnica e/ou científica. Os docentes permanentes devem ter, em sua maioria, experiência na orientação, de alunos de graduação (trabalho de conclusão de curso e, sobretudo, em atividades de iniciação científica) e/ou de cursos de especialização; de preferência, que pelo menos parte dos docentes permanentes já tenha orientado mestres e/ou doutores.

3. PRODUÇÃO INTELECTUAL

Crítérios e recomendações da área quanto à produção bibliográfica, técnica e/ou artística do corpo docente.

A produção intelectual (científica e técnica) dos docentes deve guardar íntima relação com a proposta do curso, a (s) área (s) de concentração e as linhas de pesquisa. Para alcançar a nota 4, a produção intelectual média dos docentes permanentes deve corresponder a, no mínimo, 240 pontos no quadriênio anterior, além de que, 80% ou mais do corpo docente

permanente deve apresentar uma produção intelectual individual de pelo menos, 240 pontos no quadriênio anterior (para métricas referenciais de produção, ver o Relatório de Avaliação de Área no período de avaliação anterior bem como aos critérios do WebQualis periódicos e demais indicadores de pontuação vigentes). Para efeito de pontuação, serão considerados apenas a publicação de artigos completos em periódicos e o registro de patentes, publicados em bases internacionais e pertinente a proposta apresentada.

4. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA

Recomendações específicas sobre o comprometimento institucional para a implantação e o êxito do curso novo (ex.: biblioteca, acesso à Internet, laboratórios etc.)

A instituição deve contar com: 1) laboratórios específicos e efetivamente vinculados ao desenvolvimento dos projetos de pesquisa bem como, que disponham de instalações e equipamentos adequados para a realização dos estudos; 2) biblioteca com acervo dos principais títulos, sobretudo os periódicos científicos mais importantes da área, em meio impresso ou eletrônicos; 3) salas para docentes e discentes, além de espaços necessários para as atividades administrativas. A existência de projetos de pesquisa vinculados ao corpo docente permanente com financiamento por agências de fomento é particularmente recomendada a implantação do Mestrado.

5. OUTRAS RECOMENDAÇÕES

Recomendações Adicionais: Um dos condicionantes básicos da criação de qualquer curso de **mestrado** ou de **doutorado** é que a instituição e o corpo docente tenham experiência prévia em atividades de investigação científica, atestada por produção intelectual compatível com as atividades propostas. O êxito de qualquer desses cursos depende da proposta pedagógica, da infraestrutura da instituição, dos corpos docente e discente e das linhas e projetos de pesquisa. Para congregarem tudo isso, o apoio institucional é indispensável. Nesse sentido, além dos atos oficiais de aprovação da proposta é esperado que a instituição fizesse os investimentos necessários para prover a infraestrutura física, disponibilizar as condições para o desenvolvimento das atividades previstas e realizar a contratação de docentes qualificados para a função.

ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS DE MESTRADO PROFISSIONAL

1. PROPOSTA DO CURSO

Recomendações da área no que se refere ao perfil do programa.

Neste quesito a proposta deve explicitar claramente quais são os seus objetivos e a justificativa para a sua implantação.

Compromisso Institucional: O compromisso institucional com a implantação do curso deve estar claramente explicitado mediante documento (s) da (s) instância (s) de deliberação superior da instituição. É imprescindível que o curso tenha uma clara fonte de financiamento, materializada em contratos ou convênios entre a instituição e entes do setor saúde interessados na formação de seus profissionais, ou em outras fontes de recursos para o desenvolvimento do curso. Não pode haver duplicação de cursos em uma mesma instituição, ou seja, na avaliação da proposta de curso novo será levada em consideração a existência de cursos assemelhados na mesma instituição.

Objetivos e Perfil do Egresso: Os objetivos do curso de Mestrado Profissional devem ser coerentes com os objetivos da área, isto é, deve haver compatibilidade dos propósitos do curso com o grande campo científico no qual a proposta se insere. Estimula-se a formatação de propostas interdisciplinares que agreguem competências e metodologias que tenham como objetivo a boa formação e a geração de conhecimento novo. Do mesmo modo, deve ser claramente especificado o perfil do profissional a ser formado. Este perfil não pode ser dissociado dos objetivos da proposta. A proposta deve evidenciar ainda, de forma clara, que o grupo proponente já vem trabalhando na instituição, de forma articulada e previamente à apresentação da proposta, em grupos de pesquisa e/ou de atuação profissional. Como princípio básico da pós-graduação senso estrito, os docentes e os discentes devem ter clara compreensão acerca das finalidades de um curso de mestrado profissional, que não pode ser confundido com um curso de especialização (lato senso).

Relevância Temática, Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa: A relevância temática e os impactos locais, regionais ou nacionais e, obvia e prioritariamente, para o desenvolvimento e a geração de conhecimento novo, nas diferentes modalidades estabelecidas para o Mestrado Profissional constituem aspectos importantes na avaliação da proposta. No curso proposto, deve estar justificada a pertinência da (s) área (s) de concentração e a vinculação desta (s) com as linhas de pesquisa e/ou de atuação profissional e os projetos em desenvolvimento e consequentemente, com os trabalhos finais desenvolvidos. As linhas e os projetos de pesquisa ou de atuação profissional devem estar vinculados à proposta geral do curso. Projetos isolados são aceitos desde que representem contribuição efetiva para o curso ou que tenham potencial para a criação de novas linhas de atuação. Deve haver coerência entre os projetos de pesquisa

ou de atuação profissional e a infraestrutura disponível na instituição. Recomenda-se que o número de linhas de pesquisa sejam coerentes e articuladas às áreas de concentração e, não dependam exclusivamente de um único docente permanente. É incentivada a participação de alunos de graduação nos projetos. Projetos com financiamento por agências de fomento ou por outras entidades são particularmente valorizados.

Estrutura Curricular: A estrutura curricular deve contemplar: 1- descrição da estrutura curricular, nela incluídos o conjunto de disciplinas oferecidas de caráter, preferencialmente, metodológico. Deve estar definida a forma de organização do curso (modular, flexível, com ou sem disciplinas obrigatórias etc.), além do número mínimo de créditos que devem ser integralizados em disciplinas. A estrutura curricular deve ser coerente com o desenvolvimento das linhas e projetos estabelecidos, sem redundância com a formação lato sensu; 2- A estrutura curricular deve permitir ao lado de adquirir competências para realizar atividades no campo profissional, o aluno deve ser induzido a explorar e a desenvolver os aspectos de inovação e de aplicação tecnológica na sua área de atuação;

Deve ser anexado ao projeto o regimento do curso, no qual estejam claros os critérios de credenciamento e descredenciamento de docentes, o processo e a periodicidade de seleção de alunos, o número de vagas e os critérios de avaliação. Para aprovação, a proposta deve receber nota 3 ou superior.

2. CORPO DOCENTE

Requisitos mínimos, estabelecidos pela área, para composição do corpo docente do novo curso.

A proposta deve incluir pelo menos 10 docentes permanentes, 70% dos quais, no mínimo, com vínculo em tempo integral à Instituição. Os docentes permanentes pertencentes à IES proponente devem estar trabalhando na instituição há pelo menos um ano em projetos e/ou linhas de pesquisa relacionadas com o curso proposto, além de terem produção científica e/ou profissional relevante para a área temática. O corpo docente deve ser constituído por no mínimo 80% de professores permanentes com título de doutor, todos com reconhecida competência e atuação, demonstradas por produção técnica, científica e profissional na área temática da proposta. Esta participação como docentes permanentes, deve ser restrita a três cursos/programas de pós-graduação *stricto sensu*, sendo um deles Mestrado Profissional. Dentre os docentes permanentes, poderão ser incluídos excepcionalmente, profissionais sem título de doutor, mas com *notória produção técnica ou profissional na temática do curso*, até o limite de 20% dessa categoria docente. O envolvimento de professores colaboradores ou visitantes, até 30% do corpo docente, não deve caracterizar dependência externa nem ser utilizado para o atendimento das exigências mínimas de produção técnica e/ou científica. Todos os docentes credenciados devem ter produção técnica e/ou científica relevantes na (s) área (s) de concentração do curso, tanto em quantidade como em qualidade. O corpo docente deve ser

integrado majoritariamente por professores com experiência e atuação profissional na área do curso, atestada por sua produção técnica.

3. PRODUÇÃO INTELECTUAL

Critérios e recomendações da área quanto à produção bibliográfica, técnica e/ou artística do corpo docente.

A produção intelectual (científica e técnica) dos docentes deve guardar íntima relação com a proposta do curso, a (s) área (s) de concentração e as linhas de pesquisa. Os docentes permanentes devem comprovar produção técnica relacionada com a área do curso. Para efeito de pontuação, serão considerados publicação de artigos completos em periódicos, registro de patentes, publicados em bases internacionais; licenciamentos, definição de diretrizes e demais produção técnica pertinente a proposta apresentada. A qualidade e pertinência da produção técnica compatível com a proposta será avaliada pela comissão de área para o Mestrado Profissional e será pontuada como produção complementar à produção intelectual. Para alcançar a nota 3, a produção intelectual e técnica média dos docentes permanentes deve corresponder a, no mínimo, 160 pontos no quadriênio anterior, além de que, 80% ou mais do corpo docente permanente deve apresentar uma produção intelectual e técnica individual de pelo menos, 160 pontos no quadriênio anterior (para métricas referenciais de produção ver o Relatório de Avaliação de Área, no período de avaliação anterior bem como aos critérios do WebQualis periódicos e demais indicadores de pontuação vigentes).

4. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA

Recomendações específicas sobre o comprometimento institucional para a implantação e o êxito do curso novo (ex.: biblioteca, acesso à Internet, laboratórios etc.).

A instituição deve contar com: 1) laboratórios de pesquisa e/ou de atuação profissional (entendidos como tal: hospitais, unidades de saúde, centros de atendimento a pacientes, laboratórios de investigação etc.) que disponham de instalações e equipamentos adequados para o desenvolvimento dos projetos propostos; 2) biblioteca com acervo dos principais títulos, sobretudo os periódicos científicos mais importantes da área, em meio impresso ou eletrônicos; 3) salas para docentes e discentes, além de espaços necessários para as atividades administrativas.

5. OUTRAS RECOMENDAÇÕES

Um dos condicionantes básicos da criação de qualquer curso de **mestrado** ou de **doutorado** é que a instituição e o corpo docente tenham experiência prévia em atividades de investigação científica, atestada por produção intelectual compatível com as atividades propostas. O êxito de qualquer desses cursos depende da proposta pedagógica, da infraestrutura da instituição, dos corpos docente e discente e das linhas e projetos de pesquisa. Para congregarem tudo isso, o apoio institucional é indispensável. Nesse sentido, além dos atos oficiais de aprovação da proposta é esperado que a instituição fizesse os investimentos necessários para prover a infraestrutura física, disponibilizar as condições para o desenvolvimento das atividades previstas e realizar a contratação de docentes qualificados para a função.